



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Objeto

1.1 – **AQUISIÇÃO** de equipamentos de informática e mobiliários para as Unidades de Saúde, conforme Proposta de Aquisição/Material Permanente: N° da Proposta: 11475.991000/1210-03, do Ministério da Saúde.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - Constitui objeto desse estudo a **AQUISIÇÃO** de equipamentos de informática e mobiliários para as Unidades de Saúde, conforme Proposta de Aquisição/Material Permanente: N° da Proposta: 11475.991000/1210-03, do Ministério da Saúde.

2.2 - A elaboração de estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 - A licitação visa adquirir equipamentos de informática e mobiliários para as Unidades de Saúde, conforme Proposta de Aquisição/Material Permanente: N° da Proposta: 11475.991000/1210-03.

2.4 – Tais equipamentos auxiliarão na implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Prontuário Eletrônico, agilizando a operação das Unidades Básicas de Saúde, trazendo satisfação aos colaboradores e usuários das Unidades de Saúde.

2.5 - Partindo desse pressuposto, a aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para as Unidades de Saúde, conforme Proposta de Aquisição/Material Permanente: N° da Proposta: 11475.991000/1210-03, do Ministério da Saúde, é imprescindível para a informatização da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Requisitos da contratação

3.1 – Trata-se de aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para as Unidades de Saúde, conforme Proposta de Aquisição/Material Permanente: N° da Proposta: 11475.991000/1210-03, do Ministério da Saúde.

3.2 - A contratada deverá adotar todas as práticas necessárias ao fornecimento dos equipamentos em tela e estar em dia com todas as obrigações

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



relacionadas às legislações e normas relacionadas ao objeto em tela, seja de ordem fiscal, financeira, ABNT, saúde, segurança e medicina do trabalho (ergonomia no trabalho), ou outra que porventura necessitar de acordo com as leis que regem esse tipo de aquisição.

3.3 - A contratação está baseada no Pregão Eletrônico, através de contrato, com período de vigência de 06 (seis) meses.

3.4 – A contratada deve responsabilizar-se, exclusivamente, pelos danos causados diretamente à Municipalidade ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo, omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando ainda, assegurado à Municipalidade, o direito de regresso na execução do objeto em tela, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3.5 – Demais requisitos serão detalhados no Termo de Referência.

4 - Levantamento de mercado

4.1 - Para o atendimento da demanda em tela foram analisados processos similares realizados anteriormente pelo Município da Estância Turística de Brotas-SP, bem como pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas através de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração.

4.2 - Dentre outras soluções de mercado que foram identificadas, destacam-se duas que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1 . Registro de preços visando aquisição de equipamentos de informática e mobiliários;

2. Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários.

4.3 – Como já dispomos de dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa, neste momento não é necessário recorrer ao instrumento de registro de preços. Optar pelo contrato direto permitirá que os valores para a aquisição de equipamentos e mobiliários sejam os mais baixos possíveis, trazendo economia ao erário.

5 - Descrição da solução como um todo

5.1 – A modernização das unidades básicas de saúde (UBS) é essencial para

Aria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



garantir um atendimento mais eficiente e de qualidade à população. A aquisição de computadores e mobiliários adequados é uma etapa relevante nesse processo, visando otimizar o trabalho dos profissionais de saúde e melhorar a infraestrutura das unidades.

5.2 – Com equipamentos adequados, será possível implementar novas tecnologias e sistemas de informação que auxiliem na gestão de saúde e na coordenação de cuidados, como o Sistema Eletrônico de Informações Cidades (S.E.I.) e Prontuário Eletrônico, tornando mais ágil a assistência, gerando assim, satisfação aos usuários do Sistema Único de Saúde e colaboradores.

5.3 – Demais detalhes serão explicitados no Termo de Referência.

6 - Estimativa das quantidades

6.1 - A estimativa de demanda foi calculada com base na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente: Nº da Proposta: 11475.991000/1210-03, do Ministério da Saúde.

Item	Descrição Mínima dos Equipamentos/Móveis	Qtde.
1	Computador desktop com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de	3

Anul



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



	video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Linux. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	
2	Impressora laser, especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Deve ser compatível com Windows 7, 10, 11 e Linux. Garantia Mínima de 12 (doze) meses. Marca para mera referência: Impressora Brother HL-L5212DW Laser Mono Wifi Duplex	1
3	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA EXECUTIVA ERGONOMICA - Cadeira secretaria do tipo executiva com sistema regulador do encosto, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT, com apóia-braços e espaldar/encosto médio. - Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade 26 kg/m³, isento de CFC. - Contracapa do encosto em desenho próprio,	1

A.riol



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.

- Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado á quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC.

- Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

- Revestimento em tecido PP preto.

- Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras.

- Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão.

- Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira.

- Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções.

- Coluna central desmontável, recoberta por capa

Arin



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira.

- Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

- Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm.

- Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulô.

- Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em polipropileno copolímero na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário.

- Possui 05 molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador.

- Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

- Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

- Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos,

Arial



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



	permitindo regulagem horizontal por parafusos. - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700 mm. - Altura total da cadeira: 840-1034 mm. - Altura do encosto: 370 mm. - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm. 	
4	Mesa reta para impressora 800x600x740mm (L X P X A) com as seguintes especificações mínimas : - tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density	1

Arival



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, perfil 180° em PVC em todo contorno, nas cores alumínio, preto, branco e cristal.

- Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo.

- Painel frontal de 250mm, confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP) com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas).

- Estrutura formada por Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés de mesa reunião, com painel de fechamento em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de

união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida

Ariel



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3655-9900 FAX: (14) 3655-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal.

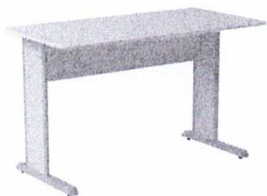
- Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

- Cor branca.

- Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

- Laudo de profissional ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.



6.3 – Mais detalhes dos equipamentos e mobiliários serão levantados no Termo de Referência

7 - Estimativa do preço da contratação

Arial



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



7.1 – Conforme pesquisa preliminar conforme documentos acostados de outros órgãos públicos, estima-se o valor global de R\$ 11.760,43 (onze mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Mínima dos Equipamentos/Móveis	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	Computador desktop com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9)	3	R\$ 1.605,99	R\$ 4.817,97

Arin



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



	(1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Linux. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
2	Impressora laser, especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Deve ser compatível com Windows 7, 10, 11 e Linux. Garantia Mínima de 12 (doze) meses. Marca para mera referência: Impressora Brother HL-L5212DW Laser Mono Wifi Duplex	1	R\$ 5.250,00	R\$ 5250,00
3	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA EXECUTIVA ERGONOMICA	1	R\$ 299,47	R\$ 299,47

Aried



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



- Cadeira secretária do tipo executiva com sistema regulador do encosto, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT, com apóia-braços e espaldar/encosto médio. - Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade 26 kg/ m³, isento de CFC. - Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. - Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado á quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. - Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - Revestimento em tecido PP preto. - Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras. - Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão			
---	--	--	--

A. D.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão. - Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. - Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. - Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. - Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - Mecanismo com sistema regulador			
---	--	--	--

Ari



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. - Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. - Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em polipropileno copolímero na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. - Possui 05 molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. - Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. - Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. - Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para			
---	--	--	--

Aril



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.

- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

- Medidas aproximadas do produto:

- Largura total da cadeira: 700 mm.

- Profundidade total da cadeira: 700 mm.

- Altura total da cadeira: 840-1034 mm.

- Altura do encosto: 370 mm.

- Largura do encosto: 450 mm.

- Profundidade do assento: 420 mm.

- Largura do Assento: 460 mm.



Arin



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



4	Mesa reta para impressora 800x600x740mm (L X P X A) com as seguintes especificações mínimas : - tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, perfil 180° em PVC em todo contorno, nas cores alumínio, preto, branco e cristal. - Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo. - Painel frontal de 250mm, confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP) com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas). - Estrutura formada por Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés	1	R\$ 1392,99	R\$ 1392,99

Ar: 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



de mesa reunião, com painel de fechamento em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal. - Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as			
--	--	--	--

Arin



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



exigências previstas nas normas da ABNT. - Cor branca. - Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não- ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). - Laudo de profissional ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. 			
TOTAL: R\$ 11.760,43			

8 - Justificativa para parcelamento

8.1 - O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o objeto a ser contratado.

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



8.2 - Considerando que se trata de mobiliários e equipamentos, prudente se faz que o critério de julgamento do certame seja o de **menor preço por item**, conforme recomendados pelos diversos Tribunais de Contas.

9 - Contratações correlatas/interdependentes

9.1 - Não se aplica à presente contratação, uma vez que se trata de equipamentos e mobiliários, que utilizará dos recursos da contratada para a efetivação do fornecimento em tela.

10 - Previsão no PCA

10.1 - O processo em questão não está incluso no PCA neste momento, pois o PCA está em fase de elaboração. Assim que o PCA for desenvolvido, o processo será devidamente incluído conforme apropriado.

11 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

11.1 - Com a presente contratação, pretende-se satisfazer modernizar os serviços de saúde, trazendo mais agilidade no processo de trabalho e qualidade nos serviços ofertados, gerando mais satisfação aos usuários do Sistema Único de Saúde e colaboradores.

12 - Providências prévias ao contrato

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutural, pessoal, procedimental ou regimental, uma vez que já existe contratação desta natureza no órgão, dispensando a adoção de ajustes neste momento.

13 – Impactos Ambientais

13.1 – Com a melhora da estrutura de tecnologia de informações, trará impactos ambientais positivo, pois diminuirá os fluxos intersetoriais de papel físico.

13.2 – Ademais, a contratada deverá atender as normas pertinentes a cada equipamento e mobiliários.

14 - Viabilidade da contratação

A. S. D.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



14.1 - Diante das informações levantadas ao longo do estudo preliminar, considerando que a contratação visa o atendimento das necessidades de melhoria na infraestrutura de tecnologia da informação, entende-se por viável a presente aquisição.

ARIEL FRANCISCO CARNEIRO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo de Saúde,

Em 19 de julho de 2024